

PORTARIA Nº 347, DE 01 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 241/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.977/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 241, de 21 de junho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Rodolfo Afonso da Costa Oliveira**, matrícula nº 234612 e o **Sr. Arthur Faria Machado**, matrícula nº 236211, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
71/2024	ATIVA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	43.639.177/0001-45

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758 e a **Sra. Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo